



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO E OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) têm por finalidade identificar e estudar a(s) solução(ões) aplicável(eis), por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a escolha de solução adequada para a **REVISÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DA MOTONIVELADORA, MODELO 620P, CHASSI 1BZ620PAPRDM00149, PERTENCENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPIM GROSSO-BA**, possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo **PROJETO BÁSICO**, à luz do disposto no art. 6º, inc. XV e XX da Lei nº 14.133/2021.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A contratação de serviço de revisão preventiva e corretiva da motoniveladora vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e abastecimento de Capim Grosso-Bahia, justifica-se pela necessidade de garantir o pleno funcionamento, a segurança operacional e a durabilidade do equipamento, que é essencial para a execução das atividades de manutenção e recuperação de estradas vicinais, apoio ao escoamento da produção agrícola e atendimento às demandas das comunidades rurais.

A realização periódica da revisão preventiva permite a identificação antecipada de desgastes, falhas mecânicas e elétricas, evitando que pequenos problemas evoluam para danos mais graves, que possam ocasionar paralisação do equipamento, aumento de custos com manutenções emergenciais e prejuízos à continuidade dos serviços públicos. Já a revisão corretiva torna-se necessária para sanar eventuais falhas já existentes, assegurando o restabelecimento das condições ideais de operação da motoniveladora.

Ressalta-se que a manutenção adequada do equipamento contribui diretamente para a segurança dos operadores, reduz o risco de acidentes de trabalho e assegura maior eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos, especialmente no atendimento às zonas rurais, que dependem diretamente da trafegabilidade das estradas para acesso a serviços essenciais.

Dessa forma, a contratação do serviço de revisão preventiva e corretiva mostra-se imprescindível para preservar o patrimônio público, otimizar o uso dos recursos públicos e garantir a continuidade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, atendendo ao interesse público e às necessidades da população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A Lei Federal nº 14.133/21 encontra-se em vigor desde 2021, o Plano de Contratação Anual ainda será regulamentado e iniciado, conforme as disposições da referida legislação. Ainda assim, a futura realização da contratação/despesa constará no Plano de Contratações Anual, tendo em vista tratar-se de uma despesa de rotina e recorrente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a revisão da máquina seja realizada de acordo com as exigências técnicas e legais, os seguintes requisitos deverão ser observados na contratação:

Empresa Autorizada pelo Fabricante: A revisão deverá ser realizada exclusivamente por empresa autorizada pela **John Deere**, assegurando a manutenção da garantia do equipamento e o fiel cumprimento das especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante.

Qualificação Técnica: A empresa contratada deverá comprovar experiência na realização de revisões e manutenções em máquinas da **marca John Deere**, preferencialmente do mesmo modelo ou equivalente, bem como dispor de profissionais devidamente qualificados e treinados pelo fabricante.

Garantia dos Serviços: Todos os serviços executados deverão possuir garantia de conformidade, assegurando que eventuais falhas ou problemas decorrentes da revisão sejam sanados sem ônus adicional para a Administração.

Prazo de Execução: A revisão deverá ser realizada em prazo compatível com a necessidade operacional da Secretaria, de modo a minimizar a indisponibilidade do equipamento e garantir seu rápido retorno às atividades.

Relatório de Revisão: Ao término dos serviços, deverá ser apresentado relatório técnico detalhado, contendo a descrição de todas as intervenções realizadas, peças substituídas, ajustes efetuados e eventuais recomendações para manutenções futuras.

Utilização de Peças Originais: Todos os componentes, peças e materiais utilizados na revisão deverão ser **originais John Deere**, garantindo a integridade, o desempenho e a durabilidade do equipamento.

Regularidade e Capacidade da Empresa: A empresa deverá estar regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes, apresentar certidões negativas de débitos, comprovar capacidade técnica e financeira, bem como demonstrar experiência prévia no fornecimento do objeto e histórico satisfatório de cumprimento de prazos contratuais.

Responsabilidade Técnica e Ambiental: A contratada deverá adotar práticas ambientalmente responsáveis, utilizar materiais em conformidade com as normas técnicas vigentes, realizar o descarte adequado de resíduos e estar apta a cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas.

Esses requisitos são essenciais para assegurar a qualidade dos serviços prestados, a continuidade das atividades da **Secretaria Municipal de Agricultura**, a segurança dos operadores e a eficiência no atendimento às demandas da população.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base na execução de 01 (um) ciclo completo de manutenção preventiva de 01 (um) equipamento, observando rigorosamente os intervalos de substituição recomendados pelo fabricante. A manutenção contempla a troca de filtros, lubrificantes, vedações, aplicação de graxas, realização de análises técnicas, utilização de materiais de apoio, além dos serviços de mão de obra e deslocamento necessários à perfeita execução das atividades.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Para tanto, serão utilizados os seguintes itens e serviços, com suas respectivas finalidades:

01 (uma) unidade de Elemento de Filtro de Ar Secundário, destinado à retenção de partículas finas remanescentes, protegendo o motor contra contaminantes.

01 (uma) unidade de Elemento de Filtro de Ar Primário, responsável pela filtragem inicial do ar admitido pelo motor.

01 (uma) unidade de Filtro de Ar de Recirculação da Cabine, garantindo a qualidade do ar interno da cabine.

01 (uma) unidade de Filtro de Ar Fresco da Cabine, permitindo a entrada de ar externo devidamente filtrado.

01 (uma) unidade de Filtro Separador de Combustível, utilizado para remover água e impurezas do combustível.

01 (uma) unidade de Respiro do Tanque Hidráulico, responsável pela equalização da pressão e proteção contra contaminações.

01 (uma) unidade de Respiro do Tanque de Combustível, destinado à ventilação adequada do tanque.

01 (uma) unidade de Vedação do Filtro Lubrificante, assegurando a estanqueidade do sistema de lubrificação.

01 (uma) unidade de Filtro de Óleo do Motor, responsável pela retenção de impurezas do óleo.

01 (uma) unidade de Filtro Secundário de Combustível, realizando a filtragem fina antes da injeção.

01 (uma) unidade de Elemento Filtro Primário de Combustível, destinado à filtragem inicial do combustível.

26 (vinte e seis) litros de Lubrificante Plus 50 II, destinados à troca completa e à complementação do óleo do motor, conforme especificação do fabricante.

10 (dez) unidades de Kit de Análise John Deere, empregados no monitoramento das condições do óleo e do equipamento.

01 (uma) unidade de Graxa de Molibdênio – embalagem de 397 g, utilizada na lubrificação de componentes móveis.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

01 (uma) unidade de Ecopano SP120 30 x 40 cm – caixa, destinada à limpeza e remoção de resíduos durante a manutenção.

01 (uma) unidade de Desengraxante Heavy Clean, aplicado na limpeza pesada de peças e componentes.

01 (uma) unidade de Vedação para Motor, utilizada para garantir a estanqueidade de componentes do motor.

01 (uma) unidade de Deslocamento, referente ao transporte da equipe técnica até o local de execução dos serviços.

01 (um) serviço de Mão de Obra, compreendendo a execução integral da manutenção preventiva por profissionais qualificados.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

No intuito de garantir a adequada manutenção da máquina pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Capim Grosso-BA, **conforme previsto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas autorizadas pela John Deere para a execução de serviços de revisão e manutenção, com utilização exclusiva de peças originais do fabricante.

O referido levantamento tem por finalidade assegurar a continuidade do funcionamento do equipamento em condições adequadas de operação, preservando a segurança dos servidores e evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**.

Conforme consulta ao **Localizador Global de Concessionários da John Deere**, foram identificadas as empresas autorizadas mais próximas do município de Capim Grosso-BA, conforme segue:

- **Feira de Santana/BA** – aproximadamente **162 km**;
- **Petrolina/PE** – aproximadamente **234 km**;
- **Salvador/BA** – aproximadamente **278 km**;
- **Recife/PE** – aproximadamente **836 km**;
- **Mossoró/RN** – aproximadamente **896 km**;
- **Fortaleza/CE** – aproximadamente **1050 km**.

Ressalta-se que todas as unidades mencionadas pertencem à concessionária Veneza Máquinas Comércio Ltda, devidamente autorizada pela John Deere para a prestação de serviços de venda, fornecimento de peças e assistência técnica, conforme documentação extraída do site oficial da fabricante, a qual será anexada ao processo administrativo.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Verificou-se que, embora a **unidade localizada em Feira de Santana/BA seja a mais próxima geograficamente, a mesma não realiza de forma plena a prestação dos serviços de revisão e manutenção demandados**, limitando-se, em regra, à comercialização de equipamentos.

Quanto à **unidade situada em Petrolina/PE**, constatou-se a impossibilidade de sua contratação, tendo em vista que a empresa se encontra impedida de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com órgãos da Administração Pública, o que inviabiliza sua contratação.

Dessa forma, considerando apenas as unidades efetivamente aptas sob os aspectos técnico, jurídico e administrativo, **verifica-se que a unidade localizada em Salvador/BA, distante aproximadamente 278 km, apresenta-se como a empresa autorizada mais próxima e devidamente habilitada para a execução integral dos serviços de revisão e manutenção do equipamento**, garantindo atendimento adequado às necessidades da Administração Pública.

Assim, a **escolha da unidade localizada em Salvador/BA encontra-se devidamente justificada** sob os aspectos técnico, jurídico e econômico, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para os serviços de revisão e troca de peças da motoniveladora é de **R\$ 10.825,67 (dez mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)**, considerando os valores apresentados nas propostas. Ressalta-se que o valor apresentado já inclui o serviço, a substituição das peças e o deslocamento técnico. **O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário**, após a devida execução dos serviços e conforme as condições estabelecidas pela Administração.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	NÃO ILOCALIZADO	ELEMENTO DE FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$ 537,78	R\$ 537,78
2	NÃO ILOCALIZADO	ELEMENTO DE FILTRO DE AR PRIMÁRIO	UNID	1	R\$ 368,30	R\$ 368,30
3	NÃO ILOCALIZADO	FILTRO DE AR DE RECIRCULAÇÃO DA CABINE	UNID	1	R\$ 102,84	R\$ 102,84
4	NÃO ILOCALIZADO	FILTRO AR FRESCO DA CABINE	UNID	1	R\$ 130,02	R\$ 130,02
5	NÃO ILOCALIZADO	FILTRO SEPARADOR DE COMBUSTÍVE	UNID	1	R\$ 264,18	R\$ 264,18
6	NÃO ILOCALIZADO	RESPIRO DO TANQUE HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 106,93	R\$ 106,93
7	NÃO ILOCALIZADO	RESPIRO DO TANQUE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 338,83	R\$ 338,83
8	NÃO ILOCALIZADO	VEDACAO DO FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	1	R\$ 49,64	R\$ 49,64
9	NÃO ILOCALIZADO	FILTRO DE OLEO DO MOTOR	UNID	1	R\$ 209,24	R\$ 209,24
10	NÃO ILOCALIZADO	FILTRO SECUNDARIO DE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 225,47	R\$ 225,47
11	NÃO ILOCALIZADO	ELEMENTO FILTRO PRIMÁRIO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 296,40	R\$ 296,40
12	NÃO ILOCALIZADO	PLUS 50 II 1 LT	LITRO	6	R\$ 66,225	R\$ 397,35
13	NÃO ILOCALIZADO	PLUS 50 II 20LT	LITRO	20	R\$ 56,9905	R\$ 1.139,81
14	NÃO ILOCALIZADO	KIT DE ANALISE JOHN DEERE	UNID	10	R\$ 96,055	R\$ 960,55
15	NÃO ILOCALIZADO	GRAXA DE MOLIBDENIO 397G	UNID	1	R\$ 130,34	R\$ 130,34



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

16	NÃO LOCALIZADO	ECOPANO SPI20 30X40CM CX	UNID	1	R\$ 69,83	R\$ 69,83
17	NÃO LOCALIZADO	DESENGRAXANTE HEAVY CLEAN	UNID	1	R\$ 67,12	R\$ 67,12
18	NÃO LOCALIZADO	VEDAÇÃO PARA MOTOT	UNID	1	R\$ 77,44	R\$ 77,44
TOTAL						R\$ 5.472,07

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	NÃO LOCALIZADO	DESLOCAMENTO	UNID	1	R\$ 2.553,60	R\$ 2.553,60
20	NÃO LOCALIZADO	MÃO DE OBRA	SERV	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
TOTAL						R\$ 5.353,60

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após análise do levantamento de mercado, concluiu-se que a solução mais adequada e vantajosa para a revisão e eventual substituição de peças do equipamento agrícola é a contratação da empresa **Veneza Máquinas Comércio Ltda**, concessionária oficialmente autorizada pela **John Deere**, responsável pelo fornecimento de peças genuínas e pela prestação de serviços técnicos especializados, assegurando o atendimento às exigências do fabricante e a preservação da garantia do equipamento.

A empresa possui unidade em **Savilador-Bahia**, a aproximadamente **278 km de Capim Grosso/BA**, o que representa vantagem logística, com redução de custos de deslocamento, maior agilidade no atendimento e maior eficiência na execução dos serviços.

Diante disso, a contratação direta por **inexigibilidade de licitação** mostra-se adequada, nos termos do **art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021** e do **Decreto Municipal nº 038/2023**, por se tratar de fornecedor exclusivo autorizado pelo fabricante, devendo o processo ser devidamente instruído com **Projeto Básico ou Termo de Referência**, conforme dispõe o **art. 72, inciso I, da referida Lei**.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em razão das características do objeto, haja vista que, se trata de um único serviço e indivisível, portanto, **NÃO SE APLICA** o parcelamento.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O demonstrativo dos resultados esperados com a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de **revisão do equipamento agrícola, com eventual substituição de peças**, pertencente à **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Capim Grosso-BA**, é apresentado a seguir:

Manutenção da Garantia de Fábrica: A realização da revisão do equipamento por **empresa autorizada pela John Deere** assegura que os serviços sejam executados em conformidade com os padrões e procedimentos estabelecidos pelo fabricante, preservando a validade da garantia de fábrica.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Qualidade e Segurança: A contratação da **Veneza Máquinas Comércio Ltda**, concessionária oficial da John Deere, garante a utilização de **peças originais** e a execução dos serviços por profissionais tecnicamente habilitados, assegurando maior confiabilidade, segurança operacional e durabilidade do equipamento.

Redução de Custos: A localização da unidade da empresa em **Petrolina/PE**, relativamente próxima ao município de Capim Grosso-BA, contribui para a redução de custos com deslocamento e logística, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Eficiência na Manutenção: A contratação de empresa autorizada e com capacidade técnica comprovada possibilita maior agilidade no atendimento das demandas de manutenção, reduzindo o tempo de indisponibilidade do equipamento e garantindo sua rápida reintegração às atividades operacionais.

Continuidade das Operações: A realização adequada da revisão preventiva e corretiva assegura que o equipamento permaneça em condições ideais de funcionamento, evitando interrupções nas atividades desenvolvidas pela **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**, com reflexos positivos na prestação dos serviços públicos à população.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização do contrato para a realização dos serviços de **revisão da motoniveladora**, com eventual substituição de peças, pertencente à **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Capim Grosso-BA**, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) **Designação de servidores:** Definir os servidores responsáveis por acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados, assegurando que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual.
- b) **Levantamento detalhado das necessidades:** Realizar levantamento minucioso das necessidades específicas da **motoniveladora**, considerando seu estado de conservação, histórico de uso e recomendações do fabricante, a fim de garantir a adequada definição do escopo da revisão.
- c) **Definição das especificações técnicas:** Estabelecer as especificações técnicas, padrões de qualidade e procedimentos mínimos exigidos para os serviços de revisão e manutenção, assegurando a compatibilidade com as normas do fabricante e o pleno funcionamento do equipamento.
- d) **Descrição minuciosa dos serviços:** Elaborar descrição detalhada dos serviços a serem executados, contemplando todas as etapas da manutenção, prazos de execução, critérios de aceitação e parâmetros para avaliação do desempenho da contratada.
- e) **Verificação da disponibilidade orçamentária:** Confirmar a existência de dotação orçamentária suficiente para a contratação, garantindo que os recursos necessários estejam devidamente previstos, empenhados e autorizados, conforme a legislação vigente.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

f) **Planejamento das despesas:** Planejar as despesas de acordo com as etapas e prazos de execução dos serviços, assegurando a gestão eficiente dos recursos públicos, a previsibilidade dos desembolsos e a mitigação de riscos financeiros.

Tais providências são essenciais para assegurar a **eficiência, a transparência e a conformidade legal** do processo de contratação, em atendimento ao disposto no **art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021**.

Nota: O instrumento contratual, para a sua elaboração, seguirá as exigências e cláusulas necessárias, conforme, o que estabelecer a Lei Federal nº 14.133/21 e demais decretos municipais, pertinentes.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021.

A execução dos **serviços de revisão da motoniveladora com troca de peças, pertencente a Secretaria de Agricultura e Abastecimento** pode ter diversos impactos ambientais. Para mitigar esses impactos e garantir que as atividades sejam realizadas de forma sustentável, é importante considerar e adotar as seguintes medidas:

Gerenciamento de Resíduos: A revisão da máquina pode gerar resíduos, como óleos usados, filtros e peças descartadas. É fundamental que a empresa responsável siga normas e procedimentos para o manejo adequado desses resíduos, incluindo a coleta seletiva, o armazenamento seguro e a disposição final em locais apropriados, conforme as regulamentações ambientais.

Uso de Produtos Químicos: Durante a revisão, podem ser utilizados produtos químicos, como solventes e lubrificantes. A empresa deve garantir que esses produtos sejam utilizados de forma controlada e que sejam armazenados e descartados corretamente para evitar contaminações e impactos negativos ao meio ambiente.

Consumo de Recursos Naturais: A realização dos serviços pode implicar no consumo de recursos naturais, como água e energia. A empresa deve adotar práticas para a utilização eficiente desses recursos, promovendo a conservação e minimizando o desperdício.

Emissões de Poluentes: O processo de manutenção e revisão pode gerar emissões atmosféricas, incluindo gases provenientes da queima de combustíveis e vapores de produtos químicos. É importante que a empresa utilize equipamentos e técnicas que reduzam as emissões e minimizem o impacto ambiental.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
Praça Nove de Maio, S/N, Novo Horizonte,
CEP: 44823-771, Capim Grosso – Bahia
CNPJ Nº 13.230.982/0001-50

Nota: Vale lembrar que a promoção do desenvolvimento nacional sustentável é um dos princípios expressos das licitações públicas, conforme previsto no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **viável** e fundamental para este município. A solução proposta é tecnicamente possível de ser implementada, e está dentro do orçamento disponível e adequada à necessidade identificada na demanda da contratação.

Capim Grosso – BA, 21 de janeiro de 2026.

Lucineide da Silva Lima

Agente Administrativo da Secretaria de
Agricultura

Responsável por fornecer dados e informações
para a elaboração do ETP

Deivison Soares Novais Costa

Subcoordenador de Planejamento de
Licitações

Responsável pela elaboração do ETP